



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1312 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 01 de março de 2019 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 010/2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PR"

O SENHOR **JOÁS FERRAZ MICHETTI** PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social de Santana do Itararé - PR:

I – CONSELHO DELIBERATIVO:

Titular: Ângela Maria Guarnieri Azevedo
Suplente: Joelma de Fatima Coutinho de Oliveira

Titular: Elda Ferraz Michetti Bergamo
Suplente: Bernadete Lourdes Coutinho

Titular: Daiane de Fatima Gabriel
Suplente: Marisa Alexandre Martins

Titular: Sinésio Barbosa
Suplente: Roderley Carlos Calixto

Titular: Dalila Aparecida da Silva Amaro
Suplente: Luciene de Oliveira Sanches Bueno

Titular: Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro
Suplente: José Fernandes Ferreira

Titular: Valdemar Salvi de Oliveira
Suplente: Alexsander Vilela Albergoni

II – CONSELHO FISCAL:

Titular: José Carlos Radoski
Suplente: Nairdo Pereira

Titular: Eunice Satomi Nakayama Matsubara
Suplente: Fernando Henrique Gonçalves

Titular: Aguinaldo Palmonari
Suplente: Alice das Brotas Sene Guimarães

Titular: Antônio Cariolano de Almeida
Suplente: Marcelino da Rocha

Titular: Maria Aparecida Lobo
Suplente: Nilda de Jesus da Silva Cezar

Titular: Arlete de Lourdes de Azevedo
Suplente: Lays Maia Vidal Santos

Titular: Marco Antônio da Silva
Suplente: Alexsander Vilela Albergoni

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 123/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ANA PAULA GOMES DE AZEVEDO RIBEIRO, no cargo de Professora, matrícula nº 20792, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, com início em 18 de fevereiro de 2019 a 17 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Antonio Cariolano de Almeida, Operário, matrícula nº 1621, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017, com início em 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1312 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 01 de março de 2019 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 125/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Claudinei da Silva, no cargo de Coveiro, matrícula nº 21024, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, com início em 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 126/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Mário Henrique Malaquias da Silva, no cargo de Advogado, matrícula nº 20568, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2016, conforme o período aquisitivo completo de 01/02/2015 a 31/01/2016, com início do gozo em 06 de março a 15 de março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 127/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor Raphael Schmidt Sanches, portador da cédula de identidade RG nº 42.484.606-8-SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1312-do-01março2019.pdf

Código do documento 00b21dd8-826d-4e4b-8343-51969e8cea9f



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

01 Mar 2019, 20:47:48

Documento número 00b21dd8-826d-4e4b-8343-51969e8cea9f **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-03-01T20:47:48-03:00

01 Mar 2019, 20:48:12

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-03-01T20:48:12-03:00

01 Mar 2019, 20:48:20

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 23846) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2019-03-01T20:48:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):64fd254ca81f43cfd8e5cfe30468572733cf4b090b7e86767039a15c701d7b9a

(SHA512):5e25b6d485dd1e8abbbc08ab94acfcc98674b0ad3dfcc4016c137d34d62f00bd92b9ad59d5ab157007e0eb3ad5b68dff6dd778d20219722ed80ec428c65132f1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign